



CIDADE DE

Goiás

Patrimônio
de todos nós

CERTIDÃO
Certificamos para os devidos fins que o
presente ato foi devidamente publicado
no Placar Oficial deste Município
Goiás-GO., 23/01/2019



Gestão 2017/2020
Gabinete da Prefeita

Secretário de Administração

DECRETO Nº 19, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

Edson de Oliveira Bastos
Secretário Mul. de Adm. e Finanças
GOIÁS/GO.

Designa dirigente da Escola Municipal Olimpya
Angélica de Lima da Rede Pública de
Educação do Município de Goiás.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Municipal Nº 34, de 14 de janeiro de 2014 que "*Dispõe sobre a gestão democrática da educação pública e institui a eleição direta de Unidade Escolar de Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", e o Decreto Municipal Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, que "*Dispõe sobre gestão democrática de educação pública e institui a eleição direta de dirigente de Unidade Escolar da Rede Pública de Educação do Município de Goiás*", alterado pelo Decreto Municipal Nº 41, de 17 de agosto de 2016, que "*Altera redação de parágrafos do caput do art. 35 do Decreto Nº 46, de 09 de outubro de 2014, que regulamenta a Lei Nº 34, de 06 de janeiro de 2014, esta, de sua vez, alterada pela Lei Municipal Nº 205, de 21 de novembro de 2018;*

DECRETA:

Art. 1º Fica designada o servidor público municipal KLEBER MENDES MARQUES como Diretor da Escola Municipal Olimpya Angélica de Lima, da Rede Pública de Educação do Município de Goiás.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA DE GOIÁS/GO, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

Prof.ª SELMA DE OLIVEIRA BASTOS PIRES

Prefeita

Prof.ª Selma de O. Bastos Pires
Prefeita Municipal de Goiás

